DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 Ano VII | Edição nº 1187

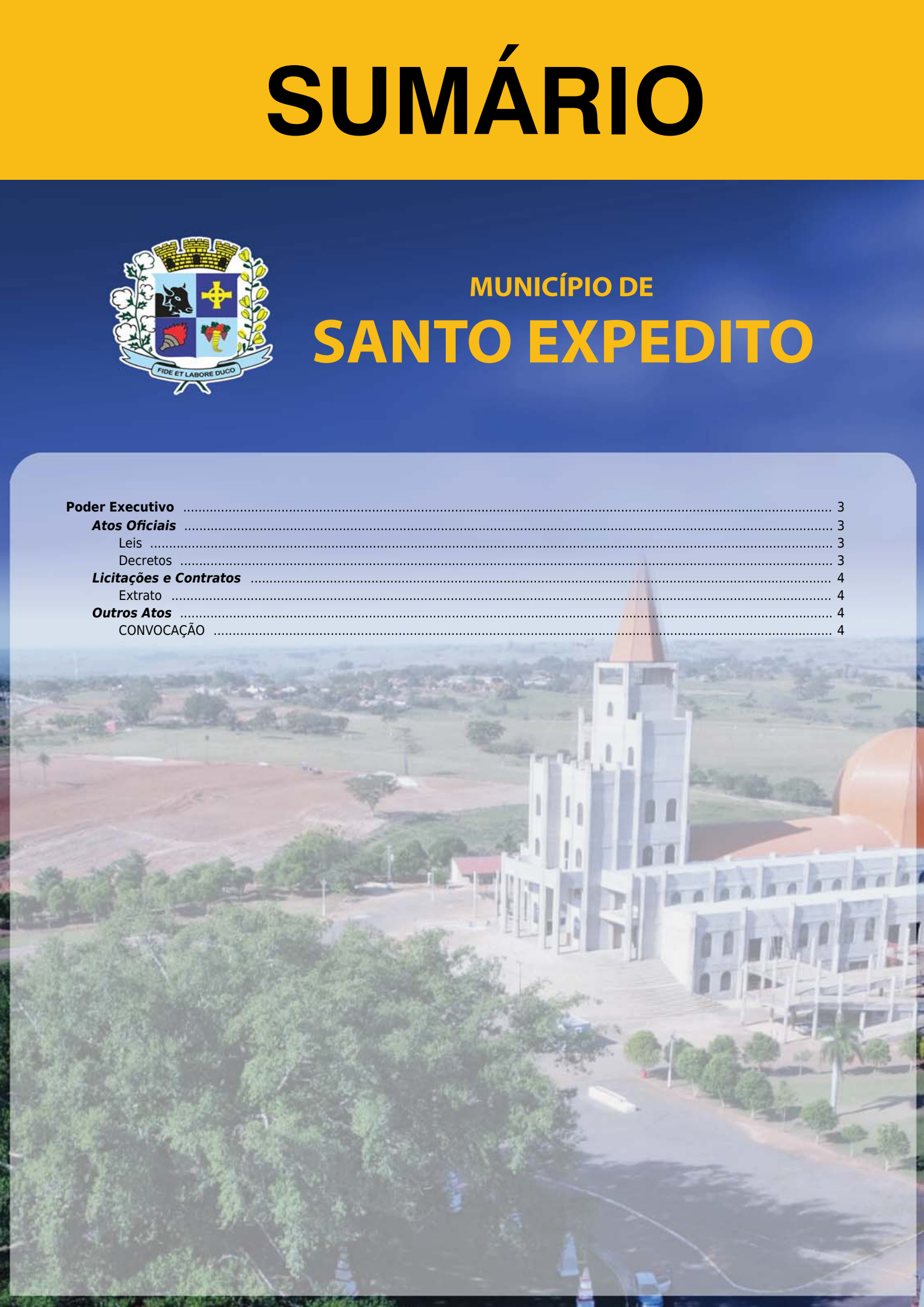


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros Atos 4
CONVOCAÇÃO 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2026=

DISPÕE SOBRE: RECONHECE A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO E AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DOS VALORES CORRESPONDENTES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Município, a contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais, abrangendo o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Art. 2º O período mencionado no art. 1º, anteriormente alcançado pela suspensão prevista no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, será computado integralmente para todos os efeitos legais, inclusive para fins funcionais e financeiros, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 3º A Administração Municipal realizará o recálculo do tempo de serviço dos servidores abrangidos por esta Lei Complementar, promovendo as averbações e anotações necessárias em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes da contagem de tempo de serviço prevista nesta Lei Complementar retroagem ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, ficando autorizado o pagamento retroativo dos valores apurados, corrigidos monetariamente pelos índice oficial do IPCA-IBGE.

Art. 5º O pagamento dos valores de que trata esta Lei Complementar será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, correspondendo cada parcela a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total apurado, admitida a antecipação total ou parcial das parcelas, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, desde que assegurado tratamento isonômico e proporcional aos servidores abrangidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 10 de abril de 2026.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Decretos

=DECRETO Nº 3.363, DE 08 DE ABRIL DE 2026=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Expedito".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e, com base na Lei Municipal nº 1.015/96, de 23/09/96; Lei Municipal nº 1.440/12, de 12/11/12 em seu Artigo 1º; e Lei Municipal nº 1.446/13, de 25/02/13;

DECRETA:

Artigo 1.º) Ficam nomeados para a composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Expedito,** os Conselheiros abaixo indicados:

-LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA - Representante da Prefeitura Municipal

-ROBERTO EIJI KAKIDA – Suplente do Representante da Prefeitura Municipal

-MARCO AURÉLIO FERNANDES – Representante da S.A.A (EDR de Pres. Pte.)

-FÁBIO RAFAEL SOUZA COELHO – Suplente do Representante da S.A.A (EDR de Pres. Pte.)

-JOVELINO GONÇALVES DE SOUZA - Representante da Associação dos Produtores Rurais

JURANDIR SOARES PEREIRA – Suplente do Representante da Associação dos Produtores Rurais

-RODRIGO FERREIRA VIANA - Representante da ASSAEMI (Associação do Sistema Agrovila Expeditense Municipal Integrada)

-VALDECI DA SILVA PEREIRA - Suplente do Representante da ASSAEMI (Associação do Sistema Agrovila Expeditense Municipal Integrada)

-JOÃO DONAIRE MARTINS - Representante da Associação do Comércio e Indústria

-MARISA VICENTE BRAGA Suplente do Representante da Associação do Comércio e Indústria

-CELSO DE MEDEIROS CREMONEZI - Representante dos Bairros Timbó, Alto Alegre e Km 30

-ADEMAR SINITI TSUJIGUCHI – Suplente do Representante dos Bairros Timbó, Alto Alegre e Km 30

(Continuação do Decreto nº 3.363/2026)

-JAIR APARECIDO SOARES PEREIRA - Representante dos Bairros Pau D'Alho e Oshiai

-JOSÉ APARECIDO DIAS FERREIRA - Suplente do Representante dos Bairros Pau D'Alho e Oshiai

-JOSUEL ANTONIO SOARES PEREIRA - Representante dos Bairros Primavera, Montalvão e Vila Vera

-ADAUTO ANTONIO DE SANTANA JUNIOR - Suplente do Representante dos Bairros Primavera, Montalvão e Vila Vera

Artigo 2.º) O mandato dos membros do Conselho

Municipal de Desenvolvimento Rural será de (02) dois anos, facultada a recondução.

Artigo 3.º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 08 de abril de 2026.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **LEONARDO BRAMBILA DE SOUZA**

CNPJ: **44.687.140/0001-55**

OBJETO: "**Contratação de empresa especializada em serviços artísticos** para a realização de animação do evento, com apresentação do **DJ LEO BRAMBILA**, a ser realizado no dia **20 de abril de 2026**, em comemoração ao **68º Aniversário do Município**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este instrumento como anexo."

Valor Total: **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**

Vigência: 90 dias

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 09/04/2026

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

Contratante: Município de Santo Expedito

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: **PH&E PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA**

CNPJ: **61.902.513/0001-82**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços artísticos para a realização de SHOW MUSICAL, com apresentação da Dupla "PEDRO HENRIQUE E EDUARDO", a ser realizado no dia 17 de abril de 2026, em comemoração ao 68º Aniversário do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este instrumento como anexo."

Valor Total: **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**

Vigência: 90 dias

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 10/04/2026

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e de escritório, com fornecimento parcelado, conforme condições, especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades dos diversos setores da Administração Pública.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2026 – UNITECH SOLUCÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 21.573.652/0001-95**, com sede da matriz à Rua Antonio Rodrigues de Barros, n° 505, Centro, na cidade de Dracena - SP, os itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129 e 131 no valor total de **R$ 110.589,45 (Cento e dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2026 – OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 49.160.157/0001-73**, com sede da matriz à Rua Americo de Oliveira Spinola, n° 34, Recanto Verde, na cidade de Birigui - SP, os itens 1, 4, 5, 11, 15, 17, 35, 36, 39, 40, 45, 65, 66, 67, 72, 73, 77, 86, 88, 93, 96, 105, 109, 117, 120 e 132, no valor total de **R$ 21.038,55 (Vinte e um mil trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2026 – MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 54.349.003/0001-64**, com sede da matriz à Rua João Cernach, n° 860, Centro, na cidade de Birigui - SP, o item 130, no valor total de **R$ 114.450,00 (Cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Prazo de Validade das Atas: de 13 de abril de 2026 a 12 de abril de 2027.

Santo Expedito - SP, 09 de abril de 2026.

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.311 de 01 de setembro de 2025, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 de 02 de setembro de 2025, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida

Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Creche:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
09	Beatriz Souza Matos Alfeli	10,50	3°

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 09 de abril de 2026.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA

Dirigente Municipal de Ensino

.....